Of. nº 797/16-SG.

 Esteio, 13 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 12 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a eliminação das brocas localizadas na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, em frente ao nº 36, e na Avenida Padre Landell de Moura, em frente ao nº 59.

Segundo relato de moradores, o passeio público, bem como o canteiro central, cedeu a alguns meses, abrindo um buraco que aumenta gradativamente, trazendo riscos de acidentes para as pessoas que transitam no local.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.